



RELATÓRIO Nº 1 , DE 2017 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 704/2015, que "Cria o bilhete especial do desempregado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Professor Reginaldo Veras

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº **200/2017-GAG, de 28 de julho de 2017**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao **Projeto de Lei nº 704/2015**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que cria o bilhete especial do desempregado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada nos termos da proposição original.

Na **fl. 22**, em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a proposição contém vício de inconstitucionalidade formal e material, quando se ocasiona a inexistência da indicação da fonte de custeio, enaltecendo sua inviabilidade em conformidade ao exposto no art. 71, § 2º, da LODF, e também material, quando o Poder Legislativo estabelece prazo para que o Chefe do Executivo desempenhe seu poder regulamentar, verifica-se assim, que fere o princípio da separação dos Poderes, conforme o art. 2º da CF, cumulado com o texto nos termos do Art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

**DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR**